

PARECER 859/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 454/1999

Tendo a autoria do Nobre Vereador Luiz Paschoal, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Lions Clube de Vila Matilde" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Avenidas Antônio Estevam de Carvalho, Margarida Maria Alves e General Lamartine, no Distrito de Vila Matilde.

Após ter obtido a resposta do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões técnicas de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma respeitada organização filantrópica, reconhecidamente fornecedora de úteis serviços à comunidade, como sejam educação, cultura, manutenção de parques e jardins, assistência social aos mais carentes e muitos outros.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04.07.00

Aurelino de Andrade - Presidente

José Mentor - Relator

Ana Maria Quadros

Vicente Cândido

José Viviani Ferraz